



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o mandato dos(as) membros(as) da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014475/2020-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de março de 2025, o mandato dos(as) membros(as) da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designados e reconduzidos pela Portaria GR nº 5, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 115/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 28 de Março de 2025.